



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 065 / 2017 **De 20 de outubro de 2017.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **674ª** Reunião Plenária realizada em **07 de outubro de 2017**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros da **Comissão de Psicologia e Justiça** do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, os psicólogos: **ANDRÉ RANGEL DE OLIVEIRA BARBOSA, CRP/05 19.996; DANIELA ALVAREZ, CRP/05 24.771 e TATIANA OLIVEIRA MOREIRA, CRP/05 43.668.**

Artigo 02º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2017.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA